



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ**

Av. Nove de Julho, 1300– Chácara Urbana
Jundiaí/SP – ☒ CEP 13.209-011
☎ Fone/Fax (0XX11) 4523-6710

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28/01/2011 e Resolução SE-81, de 04/11/2009, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos **Centros de Estudos de Línguas – CEL** jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – COMPONENTES CURRICULARES:

- FRANCÊS
- ESPANHOL
- ITALIANO
- INGLÊS.

II – PÚBLICO ALVO:

- a. Professores Efetivos
- b. Professores OFA
- c. Candidatos à Contratação.

III – PERÍODO, LOCAIS e HORÁRIOS:

DIAS: de 21/11/2011 a 02/12/2011

LOCAIS/HORÁRIOS:

- EE Maria de Lourdes de França Silveira, situada na Rua Pedro Nano, nº 175, Vila Santana- Jundiaí, das 8h às 11h e das 15h às 18h.
- EE Conde do Parnaíba, situada na Rua Barão de Jundiaí- 1106, Centro- Jundiaí, 9h às 12h e 13h 30min às 16h 30 min.
- EE Padre José de Anchieta, situada na Rua José Virillo, 460 em Itupeva, 9h às 11h e 14h às 16h.

IV – REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Estar inscrito para o processo regular de atribuição de classes e/ou aulas 2012 e ter sido aprovado no Processo seletivo anual;
- Ser portador de licenciatura plena em Letras com habilitação na língua estrangeira pretendida;
- Ser portador de diploma de curso nível superior de outra área ou disciplina, com cursos específicos no idioma pretendido, em que comprove as competências e habilidades básicas de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado.
- Ser aluno de curso de Letras, do último ano do curso, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (originais e cópias):

- RG, expedido pela Secretaria de Segurança Pública.
- CPF.
- Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar.
- Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou diploma de nível superior, com certificado de conclusão de curso específico

de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento para a docência no idioma pretendido.

- Atestado/declaração de matrícula, em 2011, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior com data atualizada.
- Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos, no Brasil ou exterior, por instituição de renomada competência.
- Certificado de participação em Orientação Técnica promovida pela CENP-Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas da SEE, nos últimos 4 (quatro) anos.
- Diploma de Mestrado e/ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.
- Declaração de Tempo de Serviço de dias de efetivo exercício em CEL da SEE. (se possuir)
- Anexo de tempo de serviço no Magistério Público da SEE ou em outra esfera pública, no campo de atuação aulas do ensino fundamental e/ou médio, com data base até 30/06/11.
- Declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada.
- Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas/2011.

VI – SELEÇÃO:

Os candidatos credenciados serão classificados em faixas, de acordo com a habilitação e qualificação, considerando-se o tempo de serviço e os títulos, na seguinte conformidade:

- Quanto ao tempo de serviço:

- a) Tempo de efetivo exercício em CEL: 0,005 por dia.
- b) Tempo de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo no campo de atuação aulas: 0,003 por dia.
- c) Tempo de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública: 0,002 por dia.
- d) Tempo de efetivo exercício no ensino de língua estrangeira de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência: 0,001 por dia.

- Quanto aos títulos relacionados ao idioma pretendido:

- a) 1,0 ponto por certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 ponto por curso de língua estrangeira e ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência, até no máximo de 3 pontos.
- b) 1,0 ponto pela participação em orientação técnica promovida pela CENP, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até no máximo de 5 pontos;
- c) 5,0 pontos para Diploma de Mestre, na língua estrangeira objeto da docência;
- d) 10 pontos para o título de Doutor, na língua estrangeira objeto da docência.

VII- DA ENTREVISTA: Por meio de agendamento, na semana de 07 a 09/12/11, o candidato será convocado para comparecer junto à escola na qual se inscreveu, para

entrevista com a Professora Coordenadora da Oficina Pedagógica de Língua Estrangeira Moderna- PCOP-LEM.

VIII – CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino - site:www.derjundiai.com, após a divulgação (publicação) do resultado do processo seletivo simplificado e da classificação para atribuição de aulas no ano letivo 2012 pelo DRHU/SEE.

IX– DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O credenciamento terá validade para o ano letivo de 2012.
- Os documentos exigidos deverão ser apresentados no ato da inscrição.
- A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEE/SP para 2012.

Jundiaí, 16 de novembro de 2011.

Eliana Maria Boldrin
Dirigente Regional de Ensino.